

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

(VAGO)

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

PORTARIAS

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora KATIANE MARQUES NUNES-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e a S^{ra} MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA MARQUES- PRESTADORA DE SERVIÇO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ/AP no período de 24 de abril de 2024, para participar reunião no instituto nacional do patrimônio histórico e artístico-iphan para instrução do processo do documentário para as tacacazeira do norte do país.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.950-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr^o JOSÉ MARCIO DOS ANJOS MORAIS-GERENTE DE CONVÊNIOS, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ/AP no período de 23 e 24 de abril de 2024, para participar reunião na sede da Controladoria Geral do Estado-CGE para prestação de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.950-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr^o WILDISON LORRAN TELES LOBATO-PROCURADOR DO MUNICÍPIO e a Sr^a SHIRLEY PASTANA ARAUJO-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de FERREIRA GOMES/AP no período de 25 de abril de 2024, para participar da audiência pública para tratar do comitê da bacia hidrográfica do rio Araguari e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de abril de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.950-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PMT

**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 237/2024 – GAB/SEMSA/PMT

Designa Pregoeiro(a) e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT.

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora LILIAN CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, o pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeira
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO.

II – Equipe de Apoio:
JORGE WENDEL DOS SANTOS LIMA.
JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES.

Parágrafo único – O Pregoeiro e a equipe de apoio serão indicados para conduzir as licitações, podendo o Secretário Municipal de Saúde indicar, ainda, a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 196/2024 - SEMSA/PMT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 12:32:41 -03007

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.950-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Secretaria Municipal de Saúde
de Tartarugalzinho-AP

PORTARIA Nº 238/2024 – GAB/SEMSA/PMT

PORTARIA Nº 229/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao senhor, **BRUNO FERREIRA MELO**, Presidente do Conselho de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até ao município de Ferreira Gomes/AP, para participar da Audiência Pública para formação do comitê de bacia Hidrográfica do rio Araguari, realizada no município de Ferreira Gomes, no dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 16:20:16 -03'00'

Lilían Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor **CRISTHIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNCAO**, coordenador de compras, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 16:04:58 -03'00'

Lilían Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Secretaria Municipal de Saúde
de Tartarugalzinho-AP

PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao senhor, **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JUNIOR**, Conselheiro de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até ao município de Ferreira Gomes/AP, para participar da Audiência Pública para formação do comitê de bacia Hidrográfica do rio Araguari, realizada no município de Ferreira Gomes, no dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 16:21:23 -03'00'

Lilían Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

PORTARIA Nº 239/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor, **HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA**, Agente de Contratação, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE Assinado de forma digital por
LILIAN CORDEIRO DE
ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 16:06:24 -03'00'

Lilían Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

LEIS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 240/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Senhor, **WAGNO DO NASCIMENTO SILVA**, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o município de Porto Grande/AP, para tratar da condução do relatório de Gestão 2023 TCE/AP, na data 25 de abril de 2024, às 9:00h no escritório contabilidade Scripta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP, em 25 de abril de 2024.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220
Dados: 2024.04.24 16:10:12 -03'00'

Lilían Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. De Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023 – GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 029/2024-SEMSTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.517.332-15, Conselheira Tutelar, **EDEMIR DE LIMA SANTOS**, portador do CPF nº 083.832.942-04, motorista do conselho tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **24/04/2024**, para fazer a busca de existência de parentes das crianças que se encontram acolhidas no abrigo (Casa Lar Ciã Katuá), conforme a determinação judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 24
DE ABRIL DE 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2024.04.24 13:47:41 -03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 492 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO AO ESTADO DO AMAPÁ PARA FINS DE USO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ-IFAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, faço saber que a Câmara Municipal **aprova** e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizar a doar ao Instituto Federal do Amapá-IFAP o seguinte imóvel localizado na **BR 156, bairro Jardim Floresta**, lote nº 02 L, área de 152.217,27m², perímetro 1.623,08m², **matricula nº501**.

Art. 2º- O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a utilização exclusiva do Instituto Federal do Amapá-IFAP, não podendo dar-lhe destinação diversa, alienar ou penhorar o imóvel para qualquer operação.

Art. 3º- Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 22 de abril de 2024.

BRUNO MANOEL REZENDE
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
Dados: 2024.04.24 17:38:28 -03'00'
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS

##ATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2021- SEMIOS/PMT.

##TEX QUINTO termo aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato nº 020/2021 que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR** e a empresa **CONSTRUTORA RODO-NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARGETA NO BAIRRO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 020/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescendo o prazo para execução dos serviços em mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 24/04/2024, passando a expirar em 21/09/2024. 2.0 Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em 24/04/2024, com termino no dia 21/09/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 24 de abril de 2024

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário